



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Fls. 02
Proj. 17324

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 7.003, DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
TRANSFERENCIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.52.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transferência previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.51.00.00 15000000 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 24 de junho de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

PEDRINHO SANCHES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA

A autorização para transferir o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) é para reforço na dotação para atender as seguintes despesas:

- Dar cobertura para os processos licitatórios de compra de equipamentos e veículos;

A transferência do crédito é necessária para o início do processo de licitação de aquisição e contratação, visto que todos os trâmites iniciais de cotação e medição foram finalizados.

Solicitamos **urgência** na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 02 de julho do ano em curso.

Vilhena, 24 de junho de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice- Presidente

PEDRINHO SANCHES
2º Secretário